Tabela Geral dos Critérios de Avaliação de Desempenho Docente do Instituto de Ciências do Mar (Labomar), atualizada pela comissão nomeada pela Portaria Nº 001-DF/LABOMAR/2019, de 24 de janeiro de 2019, para adequação às retificações introduzidas pela Resolução Nº 16/CEPE, de 13 de dezembro de 2018. Para a promoção à Classe D, denominação Associado, assim como para a progressão de nível na Classe D, a pontuação mínima na Categoria 5 da tabela é de 350 (trezentos e cinquenta) pontos.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CATEGORIA | ATIVIDADE | MÉTRICA | PESO | ATÉ |
| **1.** |  **ENSINO SUPERIOR** |  |  | **500** |
| 1.1. | Turmas em disciplinas com <= 4 Alunos | Por hora-aula | 0,7 |   |
| 1.2. | Turmas em disciplinas com >=5 Alunos e <= 10 Alunos | Por hora-aula | 0,7 |   |
| 1.3. | Turmas em disciplinas com >=11 Alunos e <= 20 Alunos | Por hora-aula | 0,8 |   |
| 1.4. | Turmas em disciplinas com >= 21 Alunos | Por hora-aula | 0,9 |   |
| **2.** |  **ORIENTAÇÕES** |  |  | **200** |
| 2.1. | Orientador de Pós-Doutorado | Por orientação x meses | 3 |   |
| 2.2. | Orientador de Doutorado em Programas da UFC | Por aluno x ano | 30 |   |
| 2.3. | Orientador de Doutorado em Programas de outras IES |  Por aluno x ano | 30 |   |
| 2.4. | Co-Orientador de Doutorado em Programas da UFC | Por aluno x ano | 10 |   |
| 2.5. | Co-Orientador de Doutorado em Programas de outras IES | Por aluno x ano | 10 |   |
| 2.6. | Orientador de Mestrado em Programas da UFC | Por aluno x ano | 20 |   |
| 2.7. | Orientador de Mestrado em Programas de outras IES | Por aluno x ano | 20 |   |
| 2.8. | Co-Orientador de Mestrado em Programas da UFC | Por aluno x ano | 7 |   |
| 2.9. | Co-Orientador de Mestrado em Programas de outras IES | Por aluno x ano | 7 |   |
| 2.10. | Orientador de Componente Curricular Atividade Trabalho de Conclusão Curso e/ou Monografia | Por aluno concluído | 10 |   |
| 2.11. | Orientador/Supervisor de Componente Curricular Atividade Estágio Supervisionado | Por aluno concluído | 5 |   |
| 2.12. | Orientador de Especialização na UFC e outras IES | Por aluno concluído | 5 |   |
| 2.13. | Orientador de Bolsistas de Programas Institucionais | Por aluno x semestre | 5 |   |
| 2.14. | Preceptoria de Residência | Por aluno x semestre | 0 |   |
| 2.15. | Instrutor de Curso de Formação Docente | Por aluno x curso | 0,1 |   |
| **3.** | **BANCAS EXAMINADORAS E COMISSÕES DE AVALIAÇÃO** |  |  | **100** |
| 3.1. | Concurso público | Por banca | 50 |   |
| 3.2. | Comissão de Seleção de Professor Substituto, Temporário e Visitante | Por banca | 20 |   |
| 3.3. | Secretário de Concurso para Docente | Por concurso | 20 |   |
| 3.4. | Comissão de Avaliação em Estágio Probatório, Progressão e Promoção | Por comissão | 10 |   |
| 3.5. | Tese de doutorado (excluindo o orientador) | Por banca | 15 |   |
| 3.6. | Dissertação de mestrado (excluindo o orientador) | Por banca | 10 |   |
| 3.7. | Qualificação de Doutorado (excluindo o orientador) | Por banca | 10 |   |
| 3.8. | Qualificação de Mestrado (excluindo o orientador) | Por banca | 5 |   |
| 3.9. | Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (excluindo o orientador) | Por banca | 5 |   |
| 3.10. | Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização na UFC e outras IES (excluindo o orientador) | Por banca | 5 |   |
| 3.11. | Participação em Comitês de Programa Nacional e Internacional | Por comitê | 10 |   |
| 3.12. | Participação em Conselho Editorial de Revistas e Livros | Por conselho | 5 |   |
| 3.13. | Revisor/Parecerista Ad hoc |  Por parecer | 5 |   |
| 3.14. | Avaliador de Eventos Acadêmicos/Científicos | Por evento | 5 |   |
| 3.15. | Seleção de Alunos para Curso de Pósgraduação Stricto-Sensu na UFC e outras IES | Por banca | 10 |   |
| 3.16. | Seleção de Bolsistas em Programas Institucionais na UFC e outras IES | Por banca | 5 |   |
| **4.** | **CURSOS E ESTÁGIOS - não pontua para a Classe D (Associado)** |  |  | **250** |
| 4.1. | Pós-Doutorado | Por cada um concluído | 100 |   |
| 4.2. | Título de Doutor | Por título | 250 |   |
| 4.3. | Grau de Mestre | Por título | 100 |   |
| 4.4. | Residência Médica | Por certificado | - |   |
| 4.5. | Créditos obtidos em Pós-Graduação Stricto-Sensu | Por crédito | 1 |   |
| 4.6. | Certificado de Especialização | Por certificado | 50 |   |
| 4.7. | Curso de atualização/capacitação | Por curso | 2 |   |
| 4.8. | Participação em Eventos Nacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais | Por evento | 1 |   |
| 4.9. | Participação em Eventos Internacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais | Por evento | 2 |   |
| 4.10. | Estágio ou intercâmbio com outra instituição | Por estágio | 1 |   |
| 4.11. | Cursos de Formação Docente | Por curso | 1 |   |
| **5.** | **PRODUÇÃO CIENTÍFICA , DE INOVAÇÃO, TÉCNICA OU ARTÍSTICA VINCULADA À ÁREA DE ATUAÇÃO E/OU AO ENSINO, À PESQUISA E EXTENSÃO NA UFC** |  |  | **500** |
| 5.1. | Artigos Completos em Anais com Qualis de Área A1 | Por artigo | 350 |   |
| 5.2. | Artigos Completos em Anais com Qualis de Área A2 | Por artigo | 260 |   |
| 5.3. | Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B1 | Por artigo | 200 |   |
| 5.4. | Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B2 | Por artigo | 150 | 300 |
| 5.5. | Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B3 | Por artigo | 115 | 230 |
| 5.6. | Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B4 | Por artigo | 80 | 160 |
| 5.7. | Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B5 | Por artigo | 60 | 120 |
| 5.8. | Artigos Completos em Anais com Qualis de Área C | Por artigo | 15 | 30 |
| 5.9. | Artigos Completos em Anais sem Qualis de Área (Internacionais) | Por artigo | 5 | 10 |
| 5.10. | Artigos Completos em Anais sem Qualis de Área (Nacionais) | Por artigo | 5 | 10 |
| 5.11. | Resumos e Resumos estendidos em Anais com Qualis de Área | Por resumo | 1 | 2 |
| 5.12. | Resumos e Resumos estendidos em Anais sem Qualis de Área (Internacionais) | Por resumo | 1 | 2 |
| 5.13. | Resumos e Resumos estendidos em Anais sem Qualis de Área (Nacionais) | Por resumo | 1 | 2 |
| 5.14. | Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área A1 | Por artigo | 500 |   |
| 5.15. | Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área A2 | Por artigo | 375 |   |
| 5.16. | Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B1 | Por artigo | 330 |   |
| 5.17. | Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B2 | Por artigo | 250 |   |
| 5.18. | Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B3 | Por artigo | 190 |   |
| 5.19. | Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B4 | Por artigo | 140 | 280 |
| 5.20. | Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B5 | Por artigo | 100 | 200 |
| 5.21. | Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área C | Por artigo | 25 | 50 |
| 5.22. | Artigos Publicados em Periódicos sem Qualis de Área | Por artigo | 15 | 30 |
| 5.23. | Livro Publicado (acima de 49 páginas) | Por livro | 50 | 100 |
| 5.24. | Livro Publicado com Comitê Editorial | Por livro | 375 |   |
| 5.25. | Organização ou Coordenação de Livro ou Revista Especializada | Por livro ou revista | 70 | 140 |
| 5.26. | Capítulo de Livro Publicado | Por capítulo | 15 | 30 |
| 5.27. | Capítulo Livro Publicado com Comitê Editorial | Por capítulo | 100 |   |
| 5.28. | Tradução de Livro (acima de 49 páginas) | Por livro traduzido | 30 | 60 |
| 5.29. | Tradução de Livro com Comitê Editorial | Por livro traduzido | 100 |   |
| 5.30. | Tradução de Capítulo de Livro Publicado | Por capítulo de livro traduzido | 10 | 20 |
| 5.31. | Tradução de Capítulo de Livro Publicado com Comitê Editorial | Por capítulo de livro traduzido | 25 | 50 |
| 5.32. | Resenha de Livro e Revisão de Livro |  Por resenha e revisão de livro | 5 | 10 |
| 5.33. | Resenha de Livro e Revisão de Livro com Comitê Editorial | Por resenha e revisão de livro | 25 | 50 |
| 5.34. | Outras produções bibliográficas (artigos ou colunas em jornal, revista, site etc.) | Cada uma | 2 | 10 |
| 5.35. | Desenvolvimento de Softwares no âmbito de projetos de ensino, pesquisa ou extensão vinculados a UFC | Por software desenvolvido | 15 | 30 |
| 5.36. | Produto ou Processo com Registro Definitivo de Patente | Cada um | 330 | 500 |
| 5.37. | Produto ou Processo com Depósito de Patente | Cada um | 25 | 50 |
| 5.38. | Licenciamento de Patente nacional | Por licenciamento | 250 |   |
| 5.39. | Licenciamento de Patente internacional | Por licenciamento | 500 |   |
| 5.40. | Desenvolvimento de Produto Tecnológico | Cada um | 15 | 30 |
| 5.41. | Desenvolvimento de Processo Tecnológico com registro em órgão específico | Cada um | 25 | 50 |
| 5.42. | Trabalhos Técnicos | Cada um | 15 | 150 |
| 5.43. | Produção de Relatório Técnico/Científico Aprovado pela unidade de lotação ou em Editais Institucionais | Cada um | 25 | 200 |
| 5.44. | Apresentação de Palestra ou Conferência | Cada uma | 5 | 15 |
| 5.45. | Projeto de pesquisa, financiado por agência de fomento/UFC/fundação, cadastrado na instituição | Por projeto | 50 |   |
| 5.46. | Projeto de pesquisa não financiado, cadastrado na instituição | Por projeto | 10 | 30 |
| 5.47. | Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua | Cada uma | 10 | 20 |
| 5.48. | Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua | Cada uma | 10 | 20 |
| 5.49. | Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua | Cada uma | 5 | 10 |
| 5.50. | Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua | Cada uma | 5 | 10 |
| 5.51. | Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua | Cada uma | 3 | 6 |
| 5.52. | Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua | Cada uma | 3 | 6 |
| 5.53. | Produções artísticas e/ou culturais realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa na qual o docente atua | Cada uma | 1 | 2 |
| 5.54. | Organização de Eventos Internacionais | Cada um | 100 | 100 |
| 5.55. | Organização de Eventos Nacionais | Cada um | 50 | 50 |
| 5.56. | Organização de Eventos Regionais | Cada um | 50 | 50 |
| 5.57. | Organização de Eventos Locais | Cada um | 20 | 20 |
| **6.** | **ATIVIDADES DE EXTENSÃO** |  |  | **300** |
| 6.1. | Coordenador de Programas Cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão com participação de discentes | Por programa/ano | 60 | 240 |
| 6.2. | Coordenador de Projeto Cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão com participação de discentes | Por projeto/ano | 45 | 180 |
| 6.3. | Coordenador de prestação de serviços cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão com a participação de discentes | Por projeto/ano | 30 | 120 |
| 6.4. | Coordenador ou membro da equipe de curso de extensão/palestras ministradas, conferência e participação em mesas | Por ação/ano | 5 | 15 |
| 6.5 | Participação como membro regular em ações de extensão cadastradas na Pró-Reitoria de Extrensão com participação de discentes | Por projeto/ano | 20 | 80 |
| 6.6. | Coordenador de ações de extensão com premiação inernacional, nacional e regional | Por ação | 50 | 100 |
| **7.** | **ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORAMENTO E REPRESENTAÇÃO**  |  |  | **700** |
| 7.1. | Reitor, vice-reitor, pró-reitor, pró-reitor adjunto, diretor de unidade acadêmica | Por mês | 40 |   |
| 7.2. | Vice-Diretor, coordenador de programas acadêmicos | Por mês | 25 |   |
| 7.3. | Auditor, ouvidor, procurador | Por mês | 25 |   |
| 7.4. | Cargo de direção na administração superior | Por mês | 20 |   |
| 7.5. | Chefia de departamento | Por mês | 20 |   |
| 7.6. | Coordenador de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu | Por mês | 20 |   |
| 7.7. | Subchefe de departamento | Por mês | 10 |   |
| 7.8. | Vice-coordenador de curso de graduação ou pósgraduação stricto sensu | Por mês | 10 |   |
| 7.9. | Assessoria da administração superior da UFC | Por mês | 20 |   |
| 7.10. | Função gratificada (FG) para gestão Administrativa | Por mês | 20 |   |
| 7.11. | Coordenador permanente designado por portaria de dirigente da UFC | Por mês | 20 |   |
| 7.12. | Presidente de comissão permanente (designada por portaria) da UFC | Por mês | 10 | 240 |
| 7.13. | Presidente de comissão permanente de pessoal docente (CPPD) | Por mês | 10 |   |
| 7.14. | Participação em comissão permanente (designada por portaria) da UFC | Por mês | 5 | 180 |
| 7.15. | Presidente de comissão temporária (designada por portaria) da UFC, excetuando-se as Comissões discriminadas nos itens 3.1 a 3.4 | Por comissão | 20 | 240 |
| 7.16. | Participação em Comissão Temporária (designada por portaria) da UFC, excetuando-se as comissões discriminadas nos itens 3.1 a 3.4 | Por comissão | 10 | 120 |
| 7.17. | Participação em núcleos e câmaras de ensino, pesquisa, extensão e governança da UFC, designados por portaria | Por mês | 10 |   |
| 7.18. | Representantes docentes nos conselhos superiores da UFC | Por mês | 6 |   |
| 7.19. | Representantes docentes nos conselhos das unidades acadêmicas | Por mês | 2 |   |
| 7.20. | Participação nos colegiados de cursos de graduação | Por mês | 2 |   |
| 7.21. | Membro do núcleo docente estruturante | Por mês | 3 |   |
| 7.22. | Titular em órgão representativo de classe | Por mês | 2 |   |
| 7.23. | Titular em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito | Por mês | 2 |   |
|   | **PONTUAÇÂO EXTRA - conforme artigos do Anexo da Resolução nº 22/CEPE, de 03 de outubro de 2014, retificados pelo Art. 7º da Resolução nº 16/CEPE, de 13 de dezembro de 2018**  |   |   |   |
|  | Pós-doutorado comprovado (para progressão nas classes A. B, C e D, assim como para as promoções referentes a essas classes, conforme § 3º do Art. 2º e § 1º do Art. 3º) | Por mês | 30 |   |
|  | Afastamento por licença gestante, adotante, paternidade ou saúde (para progressão nas classes A, B e C, assim como para as promoções referentes a essas classes, conforme § 4º do Art. 2º) | Por dia de afastamento | 1 |   |